



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026, QUINTA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.254 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera e dá nova redação aos dispositivos do Decreto nº 12.929 de 11 de setembro de 2025, que Regulamenta a Lei nº 14.406 de 11 de Setembro de 2025, que Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Rondonópolis e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a participação de seus órgãos operacionais, para fins de atuação conjunta na proteção de bens, serviços, instalações e na salvaguarda da segurança institucional da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 14.406 de 11 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça, junto a participação de seus respectivos órgãos operacionais.

CONSIDERANDO que o Município na condição cooperado deverá proceder com o pagamento de verba indenizatória aos agentes de segurança pública, correspondente às atividades desenvolvidas para garantir o exercício do Poder de Polícia Municipal e promover a segurança institucional da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso nos termos da Lei Complementar nº 723, de 01 de abril de 2022 regulamenta o valor da indenização pela prestação de serviço em jornada extraordinária ao militar estadual quando convocado no período de folga para a realização de reforço no serviço policial ou bombeiro em atividade finalística militar, conforme conveniência e necessidade da Administração, bem como limitada a carga horária mensal do respectivo serviço em 50 (cinquenta) horas.

CONSIDERANDO, por fim, a celebração do Termo de Cooperação nº 0023/2026/SESP, junto à Secretaria de Estado e Segurança Pública – SESP/MT, ensejando a alteração do decreto em vigor, de modo a as sugestões apresentadas pela SESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dada pelos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º do Decreto nº 12.929 de 11 de setembro de 2025, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 1º Os militares vinculados à Secretaria Municipal de Governo, designados para atuar na segurança do Prefeito Municipal e de demais servidores que exercem funções estratégicas de direção superior, não poderão, ainda que em razão da natureza sensível e inadiável das



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

atividades desempenhadas, exceder a carga horária da atividade delegada, cujo limite é fixado na carga horária diária de **08 (oito) horas**, e carga horária mensal de **50 (cinquenta) horas**.

§ 2º Os agentes discriminados nos incisos I, II, III, IV e V, que sejam responsáveis pela coordenação, elaboração e acompanhamento de estratégias operacionais, logísticas e administrativas relacionadas ao cumprimento do objeto do Termo de Cooperação e/ou convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça, farão jus à verba indenizatória, na medida de sua atuação, observado limite de **50 (cinquenta) horas/mês**.

(...)

Art. 2º - As demais disposições constantes no Decreto nº 12.929 de 11 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.897, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JESSICA SOUZA BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 39.375, de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 185/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **25/02/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **25/02/2026**, **aposentadoria por invalidez** a servidora **HELENA MARIA DA MAIA**, matrícula nº**1011330**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Rondonópolis/MT 26 de fevereiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-02-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2026	1419170	Arlete Moreira	Docente	01 dia – no dia 25/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	10876600	Cybelle Ferreira Tunes Leite	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	15981600	Edileuza Aparecida Paes Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	947140	Eneida Mara Xavier Ramos	Docente	01 dia – no dia 25/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	1625400	Katia Marques de Souza Soares	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	1888670	Neyleja Martins Dos Santos Lopes	Docente	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	301980	Paulo Roberto de Oliveira	Diretor (a)	30 dias – a partir do dia 18/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	15580450	Sandra Jesus de Carvalho	Docente	02 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	18727501	Silvana da Silva Reis	Docente	03 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	10313601	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	15360502	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	01 dia – no dia 25/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2026	12712400	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Para



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

				Acompanhamento de Pessoa da Família.
183/2026	11468500	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2026	20987200	Cristiane Moraes Dos Santos Lima	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	20219300	Ilda de Aragao Silva Trabalon	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	15590960	Leidiane da Cruz Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	12285800	Mirian Esteves do Nascimento	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	15565920	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	21383700	Thiago Ronan Souza Pratavieira	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
183/2026	1623610	Vanderson Barros Silverio Lima	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
183/2026	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

MATRÍCULA	NOME	INICIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
105643009	ANA MARIA LINO	01/03/2021	28/02/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde
140520070	CACIA SIMONIA VIEIRA FREITAS	01/02/2021	31/01/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
57983001	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	16/02/2021	15/02/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
183059005	LAURA TATIANY DE SOUSA LUCIANO GODOI	01/02/2021	31/01/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
141020001	LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	28/02/2021	27/02/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde
142794002	LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	02/02/2021	01/02/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
141011001	MARCIA LUCIA PEREIRA	01/03/2021	28/02/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde
1555217001	ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	01/02/2021	31/01/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
91065038	ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2021	31/01/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
111554002	ROSINEI GOMES DE BRITO	01/03/2021	28/02/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde
141038001	SIRINEIA FELIPE DE LIMA	01/03/2021	28/02/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2026

CONCORRÊNCIA 13/2025

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do CONCORRÊNCIA 13/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PHB CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ 29073051000125
Endereço DOS BANDEIRANTES (RES J C GUIMARAES)	Nº SN
Bairro NOVO MUNDO	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email phenergia@hotmail.com	CEP 78149498
	Telefone (65) 96700907

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	129043	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	Engenharia	Unidade	1,00	R\$ 3.392.201,42 00	R\$ 3.392.201,42
Valor total							R\$ 3.392.201,42

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Concorrência 13/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Concorrência 13/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Concorrência 13/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Concorrência 13/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PHB CONSTRUCOES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 13/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica por Registro de Preço nº 13/2025, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”**, sendo vencedora a empresa PHB CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 3.392.201,42 (três milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Em 26/02/2026 às 07:54 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 06/2026, para atendimento do Objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 - 15 KV (220/127V), VISANDO ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 20/02/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 25/02/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.226.401/0001-76

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129066	398771-0	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA-15 KV (220/127 V), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$44.500,00	R\$44.500,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

EMPRESA: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.226.401/0001-76

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:03

Rondonópolis, 25 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº **011/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na R Seis, nº 1426, bairro: Jardim Esmeralda, Rondonópolis-MT, CNPJ: 08.226.401/0001-76

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 - 15 KV (220/127V), VISANDO ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **K3**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de Fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 06/2026, aberta do dia **20/02/2026 a 25/02/2026 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 - 15 KV (220/127V), VISANDO ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.226.401/0001-76

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129066	398771-0	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA-15 KV (220/127 V), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$44.500,00	R\$44.500,00

Valor total da proposta, R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Rondonópolis, 25 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Em 26/02/2026 às 09:57 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 18/2026, para atendimento do Objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM VEICULAR INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE SERVIÇOS VINCULADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 20/02/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 25/02/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: 55.246.069 MARIA MADALENA MARTINS - CNPJ: 55246069000191

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129679	389850-4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VEÍCULO OFICIAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA. CONFORME ARTE DIGITAL FORNECIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL VINIL IMPRESSO E RECORTADO, GRAMATURA MÍNIMA 120G/M², COLORIDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	125	RS\$119,00	RS\$14.875,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMPRESA: 55.246.069 MARIA MADALENA MARTINS - CNPJ: 55246069000191

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:03

Rondonópolis, 26 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2026,** com fulcro no parecer jurídico Nº 004/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **55.246.069 MARIA MADALENA MARTINS**, situada na R Presidente Castelo Branco, nº 193, bairro: Vila Operaria, Rondonópolis-MT, CNPJ: **55.246.069/0001-91**

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM VEICULAR INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE SERVIÇOS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 14.875,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 18/2026, aberta do dia **20/02/2026 a 25/02/2026 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM VEICULAR INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE SERVIÇOS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: 55.246.069 MARIA MADALENA MARTINS - CNPJ: 55246069000191

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129679	389850-4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VEÍCULO OFICIAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA. CONFORME ARTE DIGITAL FORNECIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL VINIL IMPRESSO E RECORTADO, GRAMATURA MÍNIMA 120G/M², COLORIDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	125	R\$119,00	R\$14.875,00

Valor total da proposta, R\$14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Rondonópolis, 25 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **037/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, situada na R Luiz Figueiredo Filho, nº 390, CEP: 15.084-180, Bairro: Novo Mundo - Prolongamento JD., São José do Rio Preto/SP, **inscrito no CNPJ: 44.448.585/0001-82.**

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CURSO SOBRE “PLANEJAMENTO, ETP E TR COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ACESSO À PLATAFORMA CHAT GOV – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA” PARA ATENDER À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **040/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, situada na R Luiz Figueiredo Filho, nº 390, CEP: 15.084-180, Bairro: Novo Mundo - Prolongamento JD., São José do Rio Preto/SP, **inscrito no CNPJ: 44.448.585/0001-82.**

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CURSO IN COMPANY SOBRE “FORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 59/2025

OBJETO: “CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO BIG BAG, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, PARA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE TERRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

ONDE-SE LÊ:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
3	124410	275181-0	LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFECCIONADA COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	50	R\$20,06	R\$1.003,00
5	8664	335274-9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTES CINZA FUMÊ COM FILTRO UV, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL E NA PONTA DAS HASTES. O	Unidade	100	R\$4,90	R\$490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, RAIOS ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	120154	00051974	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$28,33	R\$1.416,50
7	16735	275872-5	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO RASPA, MODELO GLUTE, TIRADE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR,	PAR	100	R\$36,66	R\$1.833,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			COSTURA DE REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS, PUNHOS 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.				
8	3438	441499-3	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIXADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO UNIVERSAL.	PAR	50	R\$47,36	R\$2.368,00
9	4514	320221-6	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, BASE DE NO MÍNIMO 40MM, FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM	Unidade	150	R\$45,43	R\$6.814,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). FABRICADO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.				
11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	122	R\$71,50	R\$8.723,00

Valor total da proposta: R\$22.648,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**LEIA-SE: EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ:
26.337.655/0001-43**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASP) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	122	R\$71,50	R\$8.723,00

Valor total da proposta: R\$8.723,00 (oito mil e setecentos e vinte e três reais).

ONDE-SE LÊ:

EMPRESA: EDUARDO S C JUNIOR LTDA- CNPJ: 59.337.653/0001-03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$19,07	R\$2.860,50

EMPRESA: EDUARDO S C JUNIOR LTDA- CNPJ: 59.337.653/0001-03

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO	PAR	50	R\$19,07	R\$953,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Publique-se no átrio desta prefeitura, no Diário Oficial do Município -
DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.**

Rondonópolis, 10 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA 59/2025

OBJETO:

“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO BIG BAG, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, PARA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE TERRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

ONDE-SE LÊ:

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 44.804,56 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 28.972,56 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis, 10 de Fevereiro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais - ARDV.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação da Boa Semente.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Espírita A Caminho da Luz.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Koblenz Brasil Kobra.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação dos Surdos de Rondonópolis.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação de Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer - AVROC.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Cáritas Diocesana de Rondonópolis.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Casa do Adolescente Sagrada Família - CASF.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Casa do Oleiro.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Casa Esperança Unidade Feminina.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Casa Esperança Unidade Masculina.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Casa Laura Vicunha.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Casa São Domingos Sávio.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Diocese de Rondonópolis Guiratinga.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Fundação Lar Cristão.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas, projeto Restaurante Cinco Pães e Dois Peixinhos.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas, projeto Jardim de Deus.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas, projeto Talita Cume.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Lar Bezerra de Menezes.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Fundação Espírita Lar de Nazaré.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Lar dos Idosos Paul Percis Harris.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Centro de Reabilitação Louis Braille.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Obra Kolping de Mato Grosso.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.136, de 19 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 50/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 702/2025** firmado com a **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VICTOR HUGO MATOS LEITE**, matrícula: 6122694001, função: **Assessor especializado de obras da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 20.501.854/0001-69 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“construção de uma policlinica Regional, que será localizada na Avenida Bandeirantes, proximo ao Bairro Jardim das Hortencias, com area de 15.458,54m2, no municipio de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **24/12/2025 à 23/12/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: 1558190005, função: **Assessor de Projetos Especializados**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **24/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 51/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 138/2025** firmado com a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 138/2025**, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** sob o CNPJ nº 40.147.351/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos. Serviço de buffet e refrigerante de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **28/08/2025 à 28/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 52/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025** firmado com a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025**, celebrado entre a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** sob o CNPJ nº 00.973.037/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, conforme Natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento”* com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 53/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 292/2025** firmado com a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 292/2025**, celebrado entre a empresa **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 00.973.037/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Rondonopolis – MT, conforme Natureza, condições, quantidades e exigencias estabelecidas nesse instrumento”* com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 54/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Rondonopolis – MT, conforme Natureza, condições, quantidades e exigencias estabelecidas nesse instrumento”* com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 55/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025** firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.626.136./0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis para atender todas as Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primaria a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 56/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 137/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 137/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet e refrigerante de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do Município de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **28/08/2025 à 24/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 57/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de Generos alimentícios perecíveis e nao perecíveis para atender todas as Secretarias do Município”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 58/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 431/2025** firmado com a **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 431/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender o Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção Primária a Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 59/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 32/2026** firmado com a empresa **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 32/2026**, celebrado entre a empresa **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 28.039.635/0001.11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 60/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 36/2026** firmado com a empresa **PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 36/2026**, celebrado entre a empresa **PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 57.415.889/0001.95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 61/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 37/2026** firmado com a empresa **PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 37/2026**, celebrado entre a empresa **PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 38.014.701/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 62/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviços de locação de máquinas/impressoras multifuncional monocromática laser; fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra. Centro de nefrologia vinculado a Secretaria Municipal de Saude no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **01/11/2025 à 30/10/2026. – 4º termo aditivo.**

Art. 2º. Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/11/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 63/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 37/2026**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de genero alimenticios pereciveis e nao pereciveis destinados a atender as necessidades do serviço de atendimento movel de urgencia SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **18/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 64/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025** firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** sob o CNPJ nº 26.160.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender todas as secretarias do município, conforme condições, especificações, exigências estabelecidas no termo de referência aquisição” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 65/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 224/2025** firmado com a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025**, celebrado entre a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 10.014.760/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender todas as secretarias do município, conforme condições, especificações, exigências estabelecidas no termo de referência aquisição*” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 66/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviços de locação de máquinas/impressoras multifuncional monocromática laser; fotocopia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra. Centro de nefrologia vinculado a Secretaria Municipal de Saude no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **01/11/2025 à 31/10/2026. – 4º termo aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/11/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 67/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 853/2024** firmado com a **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 853/2024**, celebrado entre a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contratação de Empresa especializada em serviço de coleta, transpote, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **04/12/2025 à 03/12/2026. – 2º termo aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/12/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 68/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de Generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis para atender todas as Secretarias do Municipio”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 69/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, conforme Natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento*” com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **18/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 70/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviços de locação de máquinas/impressoras multifuncional monocromática laser; fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra. Centro de nefrologia vinculado a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **01/11/2025 à 31/10/2026. – 4º termo aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/11/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 71/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 87/2026** firmado com a **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JACKEANNE LEONEL NUNES**, matrícula: 1563707007, função: **Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 87/2026**, celebrado entre a empresa **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** sob o CNPJ nº 25.301.743/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviços de sessões de Oxigeboterapia Hiperbárica, para atender os usuarios do SUS como tratamento adjuvante no combate a infecções que nao repondem aos tratamentos convecionais”* com prazo de vigência de **23/02/2026 à 23/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidor **CLEYTON MENDES BASTOS**, matrícula: 114065002, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **23/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.95.33.00.00. – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Processo Nº: 04/2026

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 26/02/2026

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: L. R. L. DE MORAES LTDA

CNPJ/CPF: 44.617.901/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado terrestre Rondonópolis/Cuiabá, visando ao transporte de agentes públicos, conforme demanda do órgão, em atendimento às condições e exigências definidas no processo.	R\$ 3.300,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.300,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo - IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
EDITAL 01/2026**

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2025.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram **à disposição** de qualquer contribuinte, em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, 1573, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO IMPRO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2025**, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 49 da LRF, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 18 de fevereiro de 2026.

Rondonópolis-MT, 18 de Fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Executivo do IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2026
Processo Administrativo Nº 04/2026

HOMOLOGADO – 26/02/2026

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. HOMOLOGAR presente contratação, realizada por meio de Dispensa de Licitação, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de translado terrestre Rondonópolis/Cuiabá, visando ao transporte de agentes públicos, conforme demanda do órgão**, em atendimento às condições e exigências definidas no respectivo processo administrativo, observadas as especificações, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

2. EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor: L. R. L. DE MORAES LTDA
CNPJ: 44.617.901/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de translado terrestre Rondonópolis/Cuiabá, visando ao transporte de agentes públicos, conforme demanda do órgão, em atendimento às condições e exigências definidas no processo.	R\$ 3.300,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.300,00

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 /2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2026
(ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.016.527/0001-90, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) com sede no município de Rondonópolis/MT.** Para fins de aplicação dos benefícios da LC 123/2006, define-se local o Município de Rondonópolis.

OBJETO: SOFTWARE - PARA SISTEMA DE ATENDIMENTO ATRAVES DO WHATSAPP – Implantação do software de auto atendimento, configuração e treinamento, com funcionalidades de chatbot, como cadastros de modelos de mensagens e o seu envio automatizado para pessoas determinadas através de integração com outros sistemas. **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE PARA AUTOMATIZACAO DO WHATSAPP, COM SUPORTE TECNICO E ATUALIZACOES PERIODICAS DE FUNCIONALIDADES E SEGURANCA.** Licenciamento Mensal de sistema Software que deve incluir auto atendimento e funcionalidades de chatbot, através da integração com outros sistemas. **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LICENCA DE SOFTWARE PARA LANCAMENTO DE DADOS DE EXAMES CLINICOS, CONTROLE E PREVENCAO A DOENCA E MONITORAMENTO A SAUDE DOS USUARIOS DO INSTITUTO.** E demais especificações deste Termo de Referência.

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, “**abre-se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão**”

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão solicitar o Termo de Referência com o valor referencial, através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com

**Limite para apresentação de Proposta - 04/03/2026 às 17hs – horário local de mato grosso.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E ATENDER AS ESPCIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias uteis após a convocação.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 863 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Cedência da servidora pública municipal Olivia Zucato Juliani Alves Athaide.

GASTÃO DE MATOS, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: as Leis Municipais de n.º 1.752/1990, n.º 4.616/2005, como também as Leis Complementares Municipais de n.º 031/2005, 225/2016, 226/2016 e 228/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora pública, **OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, matrícula 011, Técnico Instrumental, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE, com **ônus mediante reembolso**, para o órgão Cessionário, **Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado - Mato Grosso Saúde**, para o exercício de suas funções.

Artigo 2º - A cessão será pelo período de 01/03/2026 a 01/03/2031

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 26 de fevereiro de 2026.

**GASTÃO DE MATOS
DIRETOR EXECUTIVO**

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 864 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

GASTÃO DE MATOS, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora, **OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, matrícula 011, como responsável pela **DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 26 de fevereiro de 2026.

GASTÃO DE MATOS
DIRETOR EXECUTIVO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2026**

O Diretor Executivo do SERV SAÚDE, **Gastão de Matos**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento de **dispensa de licitação nº 001/2026**, Processo de Compra 13/2026. constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 24/02/2026**, decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

EPHEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.552.389/0001-58, Avenida Dom Wunibaldo, 1271, Cep 78.700-010. Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 18/02/2025, as 16:48hs horário de Mato Grosso. Valor da Proposta R\$ 58.115,28 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada – Serviço de suporte – ao usuário, suporte a redes de computadores, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, Impressoras e Servidores). Suporte em Tecnologia da Informação, gerenciamento de redes, software, Telefonia IP (PABX – manutenção e configuração), segurança de rede (Firewall), Impressoras (Instalação e manutenção de rede) e Backup em nuvem. incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes. em atendimento aos diversos departamentos da autarquia Serv saúde de forma online e *in loco*, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Rondonópolis – MT, 26 fevereiro de 2026.

Gastão de Matos
Diretor Executivo
Autoridade Competente – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2026**

A Diretor Executivo do SERV SAÚDE, **Gastao de Matos**, na qualidade de autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **após a regular condução do processo** de contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da referida Lei, observadas as exigências legais e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no aviso publicado no Diário Oficial do Município (DIORONDON 6131, de 10 de Fevereiro de 2026.), decide:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento constante da **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, adjudicando seu objeto à empresa: **EPHEX TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **21.552.389/0001-58**, situada **avenida Dom Wunibaldo, 1271, Cep: 78.700-010, Rondonopolis Mato Grosso**. Valor Global: **R\$ 58.115,28** (Cinquenta e Oito Mil, cento e quinze Reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada – Serviço de suporte – ao usuário, suporte a redes de computadores, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, Impressoras e Servidores). Suporte em Tecnologia da Informação, gerenciamento de redes, software, Telefonia IP (PABX – manutenção e configuração), segurança de rede (Firewall), Impressoras (Instalação e manutenção de rede) e Backup em nuvem. incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes. em atendimento aos diversos departamentos da autarquia Serv saúde de forma online e *in loco*, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Fica autorizada a contratação da empresa adjudicatária, a qual será oportunamente convocada para assinatura do contrato, nos termos art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis – MT, 26 de Fevereiro de 2026.

Gastao de Matos
Diretor Executivo
SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

090/2026

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

CONTRATADO

SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA

CNPJ Nº

10.199.538/0001-20

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa e cozinha) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 900,00 (novecentos reais)

VIGÊNCIA DA ARP

05/02/2026 a 05/03/2026

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

092/2026

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa e cozinha) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 2.404,69 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

05/02/2026 a 05/03/2026

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

094/2026

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

CONTRATADO

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº

20.357.366/0001-20

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa e cozinha) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DA ARP

05/02/2026 a 05/03/2026

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº

096/2026

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

CONTRATADO

ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº

21.878.860/0001-00

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa e cozinha) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DA ARP

25/02/2026 a 25/03/2026

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 037 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 012/2026/FMF/SFC/CMR, expedido pelo *Coordenador de Administração Geral – Celso Ramos Ferreira*, datado em 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos locados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Matrícula	Nome	Categoria	Vencimento	Vínculo	Lotação	Veículo
2108	Lindomar de Araújo dos Anjos	AC	15/02/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Adilson Nunes Vasconcelos (Adilson do Naboreiro)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A41
899	Agna Aparecida do Amaral Cerqueira	B	13/01/2031	Chefe de Seção de Apoio a Gestão de Processos Administrativos	St Administrativo Sec. Leg. de Administração	Polo 1.0 CL AB, Placa SPX5B11

Art. 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2026.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 038 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 017/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à **Concorrência nº 001/2025**, **excetuando-se** a análise e julgamento das **Propostas Técnicas**, os quais ficarão a cargo de **Subcomissão Técnica** constituída, no mínimo, por três membros formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem profissionalmente em uma dessas áreas.

Art. 2º - A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO será composta pelos seguintes servidores e:

I – Presidente: *Ana Paula de Oliveira Minelli*

II – Secretária: Daiana Amancio Decusati

III – Membro: Enauro de Moraes Nascimento

IV - Membro: Laís Santos Santana Araújo

V – Membro: Danielly Gonçalves Guimarães

Art. 3º - Farão jus a gratificação no valor estipulado em Lei, os servidores indicados nos incisos I, IV e V do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art.5 - Fica revogada a Portaria nº 481 – De 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 040 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 020/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICÉSIO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Art. 2º - Tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas, será concedida gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º - Nomear uma EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, os quais ficarão responsáveis por auxiliar no desempenho e na condução de todas as etapas dos processos licitatórios.

Art. 4º - A EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Agente de Contratação: **Francielly Carreiro Rocha Anicésio**

Equipe de Apoio: **Daiana Amâncio Decusati**

Equipe de Apoio: **Enauro de Moraes Nascimento**

Art. 5º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Art. 6º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 8º - Ficam revogadas as Portarias nº 216 – De 22 de maio de 2023 e a Portaria nº 036 – De 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 665/2026

Dispõe sobre conceder licença, a pedido e não remunerada, ao Vereador ADILSON NUNES DE VASCONCELOS - "Adilson do Naboreiro" - por 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais nos termos dos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, PAULO CÉSAR SCHUH, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo vereador ADILSON NUNES DE VASCONCELOS "Adilson do Naboreiro";

CONSIDERANDO a previsão constante nos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador ADILSON NUNES DE VASCONCELOS - "Adilson do Naboreiro"- licença não remunerada do mandato parlamentar pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias.

Art. 2º A referida licença será efetivada a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a convocação do Suplente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e em observância à Legislação eleitoral.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de fevereiro de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 666/2026

Dispõe sobre conceder licença a pedido e não remunerada ao Vereador ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR - "Júnior Mendonça" - por 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais nos termos dos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, PAULO CÉSAR SCHUH, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo vereador ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR - "Júnior Mendonça"

CONSIDERANDO a previsão constante nos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao vereador ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR - "Júnior Mendonça" - licença não remunerada do mandato parlamentar pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias.

Art. 2º A referida licença será efetivada a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a convocação do Suplente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e em observância à Legislação eleitoral.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de Fevereiro de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 667/2026

Dispõe sobre conceder licença, a pedido e não remunerada, ao Vereador WENDELL DE SOUZA GIROTTTO - "Girotto" por 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais nos termos dos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, PAULO CÉSAR SCHUH, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo Vereador WENDELL DE SOUZA GIROTTTO - "Girotto".

CONSIDERANDO a previsão constante nos artigos 20 e 25 do Regimento Interno e inciso XV do art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador WENDELL DE SOUZA GIROTTTO - "Girotto" - licença não remunerada do mandato parlamentar pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias.

Art. 2º A referida licença será efetivada a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a convocação do Suplente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e em observância à Legislação eleitoral.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de Fevereiro de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 668/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Temporária
Avança Rondonópolis, nos termos da Resolução nº 652/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso,
nos termos do artigo 168 do Regimento

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **PAULO CÉSAR SCHUH**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 662/2026, que alterou a Resolução nº 652/2025, estabelecendo a composição da Comissão Temporária “Avança Rondonópolis” com nove (09) vereadores titulares e três (03) vereadores suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Temporária “Avança Rondonópolis” os seguintes Vereadores:

Membros Titulares:

- I – Vereadora Kalynka Meirelles – PL
- II – Vereador Ibrahim Zaher – MDB
- III – Vereador Beto do Amendoim – PSB
- IV – Vereador Renan – Republicanos
- V – Vereador Prof. Alikson Reis – Podemos
- VI – Vereador Wendell Giroto - PT
- VII – Vereador Wesley Cláudio – Novo
- VIII – Vereador Anderson Bananeiro – PRD
- IX – Vereador Professor Welington – Rede

Membros Suplentes:

- I – Vereador Paulo Schuh
- II – Vereador Investigador Gerson
- III – Vereador Vinicius Amoroso

Art. 2º A Comissão exercerá suas atribuições nos termos da Resolução nº 652/2025 e suas alterações.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.141, 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de Fevereiro de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário